PORTARIA Nº.: 550/2019 DE 20/03/2019

Nome: MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA

Matrícula:5900168/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019 Unidade:EEEM.Frei Miguel de Bulhoes/S Miguel do Guama

PORTARIA Nº.: 683/2019 DE 19/07/2019

Nome: MARIA ELISETE DE OLIVEIRA BARREIROS

Matrícula:5902480/1 Período:09/08 à 22/09/19Exercício:2019

Unidade: EEEF Rotary Club/Castanhal

PORTÁRIA Nº.: 217/2019 DE 25/07/2019 Nome: MIRIAN DA SILVA SANTANA

Matrícula:8401000/1 Período:14/08 à 12/09/19Exercício:2019 Unidade: EEEM. Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

PORTARIA No.: 218/2019 DE 25/07/2019

Nome: MACILENE MENDES FERREIRA

Matrícula:8400992/1 Período:14/08 à 12/09/19Exercício:2019 Unidade: EEEM. Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

PORTARIA Nº.: 219/2019 DE 25/07/2019

Nome: LUCIA DE FATIMA DE SOUZA COSTA

Matrícula:8401034/1 Período:14/08 à 12/09/19Exercício:2019 Unidade: EEEM. Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

PORTARIA Nº.: 220/2019 DE 25/07/2019

Nome: FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57203985/1 Período: 26/08 à 24/09/19Exercício: 2018

Unidade: EEEM Prof Ducilla A do Nascimento/Altamira PORTARIA Nº.: 221/2019 DE 25/07/2019

Nome: LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula:57208802/1 Período:02/09 à 16/10/19Exercício:2019

Unidade: EEEM Prof Ducilla A do Nascimento/Altamira

PORTARIA No.: 222/2019 DE 26/07/2019

Nome: MARINALVA DOS SANTOS ANDRADE

Matrícula:57215000/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019

Unidade: EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA No.: 165/2019 DE 23/07/2019

Nome: CLEMENTINA COELHO DE MORAES

Matrícula:5897849/1 Período:01/09 à 30/09/19 Exercício:2019

Unidade: EEEM Rui Barbosa/Tucurui

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:8327/2019 DE 22/07/2019

Nome: VERA LUCIA FAVCHO DOS SANTOS

Onde se lê:Exercicio:2018 Leia-se:Exercicio:2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.933/19 de 26/07/19

Protocolo: 462460

Protocolo: 462414

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 02710/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

ASSUNTO: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo no 199 da Lei no 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂN-CIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), assegurado ao acusado a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação e apuração da responsabilidade de servidora lotada no Centro de Saúde Escola do Marco da UEPA, por se encontrar ausente do trabalho, sem apresentação de justificativas; CONSIDERANDO finalmente parecer jurídico, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de PAD visando esclarecer os fatos conforme o E - Protocolo 2019/55590 de 08.02.2019; RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO NELSON VASCONCELOS PORTO 57202692/1 AGENTE AD-MINISTRATIVO C

MEMBROS

OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA 57209325/1 **AUXILIAR**

DE LABORATÓRIO C

SILVANA DO SOCORRO DOS ANJOS OLIVEIRA 5893455/1 AGEN-

TE ADMINISTRATIVO B

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60 (Sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, 31 de

Julho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

VERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA DE SANTARÉM.

PORTARIA N° 2759/19, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem o

COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, do Campus de

Santarém do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da UNI-

COORDENADOR

SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA

VICE - COORDENADOR

ALEXANDRE RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA

SECRETARIA

MARCELA REIS MESQUITA

MEMBROS

ALEXANDRE RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA

ANA CELY DE SOUSA COELHO ANA EMILIA GOMES MACEDO

ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO

ANDREA DO AMARAL ALVES

ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO

FRANCIANE DE PAULA FERNANDES

JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE

JUAREZ DE SOUZA

LUAN AERCIO MELO MACIEL

LUIS ALIPIO GOMES

MARCOS FABIO RIBEIRO DE ABREU

MARIA TATIANE GONCALVES SA

MARIANA DOS ANJOS CASTRO FURTADO

RENATA PESSOA PORTELA

SAMARONI BRELAZ FEITOSA

SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA

SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA

TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA

THAIANNA CRISTINA OLIVEIRA IMBIRIBA

IZA MARIA CASTRO DOS SANTOS AUREO JORGE E SOUSA PANDURO

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 462312

PORTARIA N° 02576/19, DE 12 DE JULHO DE 2019.

ASSUNTO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de

24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDI-CÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos ocorridos no Campus III/Educação Física que resultaram no pagamento de multa pela UEPA a SEMMA;

CONSIDERANDO finalmente parecer jurídico, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de sindicância visando esclarecer os fatos conforme o E - Protocolo 2019/64425 de 13.12.2019; RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

NELSON VASCONCELOS PORTO

ID. FUNCIONAL

TIVO C

57202692/1 AGENTE ADMINISTRA-

MEMBRO

PRESIDENTE

OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA 57209325/1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO C Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclu-

sivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, 12 de

Julho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 462417 PORTARIA N° 02577/19, DE 12 DE JULHO DE 2019.

ASSUNTO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo $\stackrel{'}{\text{n}^{0}}$ 199 da Lei $\stackrel{'}{\text{n}^{0}}$ 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDI-CÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos referente a conduta inadequada de servidor, que tenha se recusado a cumprir determinações superiores, no que concerne a sua atividade laboral;

CONSIDERANDO finalmente parecer jurídico, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de sindicância visando esclarecer os fatos conforme o E - Protocolo 2018/433848 de 25.09.2018;